



ok

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1284 , DE 17 DE JULHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 16 de julho de 1990, CARLOS ALBERTO BERRONDO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe ESPECIAL, Referência NI.32, da substituição que vem exercendo ao Supervisor da Seção de Copa, da Subsecretaria de Comunicação e Administração de Edifícios, em virtude da dispensa de Wilson Barbosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 15

de 31 de julho de 19 90